



Conta

Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	210.00 dbs

(Duzentos e dez dobras)

-----A T E S T A D O N°. 865-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Neuryts da Piedade Fernandes Andreza Viana**, casada, natural de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em um de Dezembro de mil, novecentos e noventa e seis, filha de **Celestino Fernandes Andreza e de Benvinda da Piedade Lima**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Outubro de dois mil e vinte, a favor de, **Ledimil da Piedade Fernandes Andreza**, solteiro, natural de Montalvão, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em onze de Fevereiro de dois mil e dez, filho de **Celestino Fernandes Andreza e de Benvinda da Piedade Lima**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e dezassete mil e dezanove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Setembro de dois mil e dezoito, reside efetivamente na casa número dois, na localidade de Montalvão, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Novembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito